



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.535, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023 e alterações posteriores, que nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2023-2026."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), gestão 2023-2026, foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Ofício nº. 464/2026 - SEMAS, é necessária a alteração de seus membros representantes no referido Conselho;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 24.564/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023 e alterações posteriores, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

I – DO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Silvia Tereza Girioli da Silva - RG: 13.930.937-8;

Suplente: Flaviane de Oliveira Bertoline Franco - RG: 26.244.241-3.

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023 e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2026.

PUBLICADO EM 17/06/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1907


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal